**ATA DA 89ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, nesta cidade de Curitiba/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 89 (14/2018) do Plenário do CAU/PR, regida pela Arquiteta e Urbanista MARGARETH ZIOLLA MENEZES - Presidente deste Conselho, tendo como Secretários o Supervisor de Gabinete Alessandro Boncompagni Júnior e a Coordenadora de Gabinete Elaine Cristina Nieviadonski Penteado. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros(as) Titulares: **ALESSANDRO FILLA ROSANELI, ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, ENEIDA KUCHPIL, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, NESTOR DALMINA e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** – assim como dos Conselheiros(as) Suplentes **DIÓRGENES FERREIRA DITRICH** (representando o Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA) e **CARLA CRISTINA MACEDO KISS** (representando o Conselheiro Titular AMIR SAMAD SHAFA). Ficam justificadas, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do Regimento Interno do CAU/PR, as ausências dos Conselheiros ANTONIO WEINHARDT JUNIOR, CLÁUDIO FORTE MAIOLINO e ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR. Não justificaram as ausências e recebem falta os Conselheiros JOSÉ HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO e JEFFERSON LUIZ KELLER. Participou da presente sessão o Conselheiro Federal Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES. Presentes os seguintes colaboradores do CAU/PR, a saber: Assessor de Imprensa ALISSON CASTRO GEREMIAS, Assessor de Comunicação ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE, Coordenadora de Planejamento GINA GULINELI PALADINO, Assessora Jurídica LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA, Gerente Financeiro PIERRE ALBERT BONNEVIALLE e Gerente Geral ROSELIS DE AGUIAR MACEDO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**1.Abertura**: Após verificação do número legal de Conselheiros presentes em cumprimento ao artigo 62 do Regimento Interno do CAU/PR, a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES iniciou a presente sessão.-.-.-

**2.Hino Nacional:** A Presidente solicitou que todos, em pé, ouvissem a execução do Hino Nacional.-.-.-.-.-.-

**3.Palavras da Presidente:**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**a) Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para 2019:** A Presidente iniciou seu pronunciamento informando o único assunto a ser discutido na presente sessão: “Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para 2019”, conforme o motivo exposto na convocação encaminhada anteriormente, e passou a palavra à Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica GINA GULINELI PALADINO. Antes que a Assessora iniciasse a apresentação, o Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE se manifestou, dizendo não ter entendido o motivo da reunião plenária extraordinária. A Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do CAU/PR não permitiria a análise do referido orçamento na última reunião da CPFI/BR, que ocorrerá no dia 10/12/18, bem como a sua homologação na última reunião plenária do CAU/BR, que ocorrerá no dia 13/12/18. As datas das reuniões plenárias do CAU/PR estão contradizendo com as datas das reuniões plenárias do CAU/BR, o que não foi observado pela gestão anterior. Informou ainda, que o assunto poderia estar em dia, não fossem as diversas faltas de quórum nas reuniões plenárias anteriores. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE informou novamente não estar entendendo o motivo da reunião e questionou o fato da culpa estar sendo atribuída a gestão anterior, já que a Presidente havia assumido a gestão em agosto de 2018. Em relação à falta de quórum, informou que estava presente na plenária de Guarapuava às 9h35 e não havia ninguém na sala. A Presidente informou que a culpa não era somente da gestão anterior ao não observar as datas, mas principalmente dos conselheiros que não fizeram o quórum nas reuniões, lembrando que a convocação para a plenária de Guarapuava foi para o período das 9h às 17h. O Conselheiro NESTOR DALMINA se manifestou dizendo não ter sido a falta das plenárias que ocasionou o atraso, pois o assunto havia sido aprovado pela CPFI em outubro. O que ocorreu foi a não observância do Regimento Interno do CAU/PR, onde está previsto que o assunto em questão deve ser apreciado não só pela CPFI mas também pela COA. Como a última reunião da COA não ocorreu, o assunto seria discutido na reunião de dezembro para ser encaminhado para a reunião plenária do dia 18/12/18. Porém o CAU/BR enviou um comunicado informando a data limite para o envio da deliberação, motivo este pelo qual foi realizada uma reunião conjunta da COA e da CPFI na data de ontem, para que o assunto fosse discutido na plenária extraordinária de hoje. Concluiu que o motivo do atraso não foi a falta de quórum nas plenárias, mas o não encaminhamento do material para apreciação da COA. A Presidente confirmou que houve um erro do funcionário ao não enviar o material para apreciação da COA, pois ela acreditava que havia sido encaminhada logo após a realização da última reunião plenária. Sobre a análise de ambas as comissões, citou que essa exigência consta somente no Regimento Interno do CAU/PR, e não no Regimento do CAU/BR. Informou que foi sugerido por ela no Grupo de Trabalho em Brasília, que esse procedimento também seja incluído no Regimento do CAU/BR. Prosseguindo, informou que independentemente do que ocorreu anteriormente, a apresentação seria realizada também para os conselheiros que não fazem parte da COA ou da CPFI. O Conselheiro NESTOR DALMINA declarou que, como só teve acesso ao material na reunião conjunta com a CPFI, não houve tempo para se aprofundar no assunto, porém entende a necessidade do envio para o CAU/BR. Desta forma, sugeriu aos demais conselheiros que assistam a apresentação do setor de planejamento para que a reunião tenha continuidade. O Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO relatou que o assunto já havia sido aprovado na reunião da CPFI em Guarapuava, mas como estava em licença na ocasião, iria esclarecer suas dúvidas posteriormente com o Coordenador Adjunto de Planejamento JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO, que atualmente está em período de férias. Ainda assim, muitas dúvidas foram esclarecidas pela Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica na reunião conjunta da COA e da CPFI. Relatou que muitas rubricas foram realocadas e a explicação da Assessora foi bem sensata. Declarou estar muito desconfortável em relação aos trâmites, mas que não iria se opor ao que foi decidido anteriormente pela CPFI. A Conselheira ENEIDA KUCHPIL se manifestou dizendo que a questão do planejamento é muito séria, mas que está mais tranquila já que o assunto foi aprovado pela CPFI, comissão que analisou com mais tempo e cuidado. Outra questão foi a apresentação realizada pelos funcionários do Setor de Planejamento, que esclareceram várias dúvidas principalmente em relação às alocações, que poderão ser alteradas após algum tempo e as duas comissões poderão analisar com mais calma e apresentar na reunião plenária para aprovação. O Gerente Financeiro PIERRE ALBERT BONNEVIALLE esclareceu que, normalmente as mudanças no orçamento do exercício anterior são dentro da reformulação que ocorre entre agosto e setembro, as reformulações diante de assuntos de maiores tendências, como mudanças de estratégia ou aberturas de projetos. Mas para os valores menores, existe o termo de transposição que pode ser feito no decorrer do ano. A Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica GINA GULINELI PALADINO, iniciou a apresentação do Plano de Ação e Orçamento para 2019 do CAU/PR: *“Boa tarde a todos e a todas, obrigada pela oportunidade, eu vou tentar ser mais objetiva possível, junto com meu colega Pierre, que é gerente da área de finanças, especialista da área de apropriação financeira dentro das diretrizes. Nós faremos um pequeno jogral, complementar. Lembrando a fala do Conselheiro Suplicy, que estivemos juntos na reunião da CPFI durante dois dias em Minas Gerais, para proposta das diretrizes orçamentárias de 2019. As maiores alocações de recursos que nós temos aqui, para 2019, não só do CAU/PR mas de todas as unidades da federação, obedecem uma série de orientações e regras que nós recebemos do CAU/BR, seja da receita prevista do CAU/BR para 2019, que é fixada pelo CAU/BR, nós não temos como mudá-la; segunda coisa, tem um conjunto de limites percentuais que nós obrigatoriamente temos que alocar em determinadas rubricas e determinadas atividades; além disso, todas as questões dos limites prudenciais, principalmente no que se refere ao montante salarial que uma autarquia como a nossa pode gastar. Suplicy está muito correto no sentido de que a maior parte dos cuidados da nossa elaboração orçamentária obedece a regras técnicas e legais do CAU/BR, e essa autarquia tem que obedecer. E um pequeno detalhe, é muito baseado no histórico das rubricas e das atividades que nós tivemos no passado. Determinadas atividades e rubricas que nós não conseguimos executar, por algumas razões, ou serão diminuídas ou eliminadas pelo menos nesse primeiro momento, porque nós não temos justificativa de como continuar fazendo. Última observação de diretriz é que nós em 2019, nossos conselheiros ontem analisaram com bastante cuidado, inclusive o conselheiro Filla, a proporção dos investimentos que nós estamos prevendo, os projetos para 2019, por uma série de razões que nós vamos colocar aqui, que são as despesas de capital. Isso é só uma introdução geral*”. O Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO questionou se há alguma normativa para a alocação de valores de uma rubrica para outra. A Assessora esclareceu da seguinte forma: “*Isso de mudança de rubrica é de um ano para o outro, assim pode. No ano passado a execução orçamentária de 2018 você tinha um recurso substantivo alocado na área administrativa e nós transformamos esse recurso num projeto especial de investimentos, seja na reforma da casa, seja em outros investimentos da área de capital. Ao invés de você deixar no administrativo, você transforma num projeto especial, aí os conselheiros é que vão ter uma comissão específica para cuidar desse projeto. É uma coisa mais inteligente na área de gestão orçamentária. Mas isso de um ano para o outro*”. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE questionou se a apresentação seria realizada sem material impresso e relatou que, nos anos anteriores, era mais organizado e havia uma discussão de gerências para posterior repasse aos conselheiros. E que atualmente, parece que tudo foi decidido sem a participação dos conselheiros. O Conselheiro NESTOR DALMINA citou um exemplo em relação às diretrizes do CAU/BR, de que 2% do orçamento do CAU/PR deve ser direcionado para ATHIS, que há regras que não podem ser mudadas. Disse que a estratégia atual é um pouco diferente dos anos anteriores, aumentou o número de rubricas nesse planejamento, ficou mais complexo. A Assessora prosseguiu então com a apresentação: “*Rapidamente, vou apresentar alguns slides, nós temos mais de 45 abas abrindo para o orçamento, obviamente nós não vamos entrar nesses detalhes, só fazendo a conexão do planejamento com a previsão orçamentária de 2019, depois nossos conselheiros que ontem tiveram a oportunidade de estudar com mais calma todos eles. Vou começar pelo mantra, que é o mapa estratégico do CAU/BR, que é o nosso também, do Paraná, nós temos que obrigatoriamente começar por aí, porque são a partir dos objetivos estratégicos do CAU/PR, onde desdobram os projetos, as atividades, as rubricas orçamentárias para 2019. Só para ficar claro que nós estamos falando de uma coisa articulada, planejamento e orçamento. Estamos aqui com os quatro objetivos estratégicos, os dois mandatórios e obrigatórios do CAU/BR que é a Fiscalização e o Atendimento, que estão marcados em vermelho do lado esquerdo superior, e os dois objetivos estratégicos do CAU/PR escolhidos: a questão da Comunicação, que é nosso objetivo estratégico, do lado direito superior e o nosso objetivo estratégico para 2019 o Sistema de Informação e de Infraestrutura do CAU/PR, mantendo os dois objetivos do CAU/PR para o ano que vem. Nós vamos ver na sequência, que é importantíssimo para o CAU/PR escolher e continuar escolhendo para 2019 o objetivo estratégico de Informação e Infraestrutura, que é o lado direito inferior. Porque é nesse objetivo que podemos alocar investimentos de capital, de reformas da casa e de compras de equipamentos de informática e de toda a reforma de infraestrutura do CAU. Em outros objetivos estratégicos se os senhores tiverem cuidado de ler, temos pouca flexibilidade para usar recursos de capital, são mais objetivos estratégicos de recursos de custeio. Se não priorizar esse objetivo estratégico do CAU/PR não podemos ter projetos estratégicos de utilização de investimento, utilizando recursos de capital que nós temos e que seria muito interessante gastar em 2019 e nos próximos anos, porque estamos acumulando recursos dessa fonte. Então não é uma escolha aleatória, ela também está amarrada com a natureza do investimento que nós temos que fazer na sequência, porque senão não fecha a justificativa depois, não fechamos os indicadores. É meio cansativo, mas é uma peça, uma lógica que tem que parar em pé e depois você justifica. Segundo slide, vocês já sabem, mas é muito importante no caso do CAU/PR e de todos os CAUs, são os limites que nós estamos obrigados a obedecer na nossa elaboração orçamentária do ano de 2019, onde alguns dos percentuais mudaram um pouco. No caso da fiscalização, vocês se lembram, que para 2018 nós tínhamos um mínimo de 20% da receita anual líquida que era obrigada a ser alocada na atividade de fiscalização. Pela primeira vez desde que o CAU existe eles abaixaram o percentual para 15% liberando um pouco mais de recursos para a sua execução própria. Isso é muito bom para os CAUs pequenos, que ficam com mais liberdade de recursos para aplicar em seus projetos próprios e não ficam muito amarrados na questão da fiscalização. Para os CAUs médios e grandes, isso não tem muita importância. É o caso que vocês vão ver. Apesar da gente poder bater nos 15% nós mantivemos uma proposta na programação orçamentária de 2019 de 25%. Porque nós achamos que ainda é muito importante para os CAUs, já que a nossa principal missão é a fiscalização. Então nós ainda mantivemos a proposta baixando de 27 em 2018 para 25, mas se quiser a gente poderia ir até 15%, o que eu acho que não seria muito interessante do ponto de vista técnico. Atendimento ficou em 10%; comunicação mínimo de 3%, foi mantido; patrocínio, 5%; objetivos estratégicos, 6%; assistência técnica, que é ATHIS, no mínimo de 2%; reserva de contingência baixou, pode até ser zero, nós colocamos 0,6%, porque o sistema CAU já tem reservas acumuladas suficientes para se cuidar, esse colchão amortecedor, mas prudencialmente nós mantivemos; e a coisa mais importante, na questão salarial - todas as dúvidas de todos os cálculos que foram feitos das simulações salariais para 2019, todos os detalhes, a área financeira do Pierre pode responder - projetando 42,5% para 2019. Lembrando que na nossa legislação do CAU o limite máximo é 55%, mas o ideal é jamais ultrapassarmos 50% do percentual, porque vocês sabem que a folha cresce quando a gente dorme. Nós estamos muito bem protegidos com uma projeção de 42,5. Todos os detalhes sobre como foi feita a projeção, o que inclui, não inclui, o Pierre pode explicar porque eles trabalharam longamente em relação a isso*”. O Gerente Financeiro explicou o seguinte: “*A fotografia desse comprometimento orçamentário em relação a folha era com a folha entre junho e agosto, com os funcionários que tinham, com os encargos que tinham e com a arrecadação prevista para o exercício de 2019. Ficou no índice de 42,5%*”. O Conselheiro JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA questionou sobre o cálculo utilizado para pagamento de salários, se a margem foi pensada em aumentos salariais ou novas contratações. O Gerente Financeiro informou que serão contratados mais funcionários e será feito um novo concurso público para atender os setores. A Assessora GINA GULINELI PALADINO continuou a apresentação: “*Agora vamos apresentar o último slide que é um resumo condensado de todas as contas por macro rubricas orçamentárias. Lembrando que a receita de arrecadação total para 2019 estimada pelo CAU/BR é de R$10.224.704,00 (dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e quatro reais). Então todas as despesas têm que ser baseadas em cima dessa receita e baseadas em termos dos índices que estão previstos pelo CAU/BR, daqueles com limites mínimos e máximos. A diferença da receita de 10,2 para 10,9 são as receitas financeiras e que não entram inclusive na conta dos percentuais. Ali nós temos a coluna de 2018 comparada com a de 2019, os seus respectivos aumentos ou diminuições, seja de receitas, incluindo anuidades, pessoa física, jurídica, RRT, multas, taxas, etc. Nós temos uma redução pequena da receita prevista para 2019, ainda não sabemos se isso vai se concretizar ou não, ontem na reunião das duas comissões houve grande discussão sobre essa questão do comportamento da economia brasileira de 2019, para ver como vai ser o impacto nas receitas do sistema CAU como um todo. Uma coisa super importante, no item 2.1 que depois o conselheiro Suplicy nos ajuda, é a questão do saldo dos exercícios anteriores. Parece que nós temos uma nova resolução do CAU/BR que vai começar a funcionar a partir de 2019, liberando os CAU/UF a usar o superávit dos exercícios anteriores acumulados, na sua totalidade, e uma boa parte deles em custeio. Nós não temos a confirmação exata de como isso vai funcionar, obviamente que esse procedimento vai começar a valer a partir de janeiro de 2019, nós vamos aguardar essas orientações, a área financeira vai ter que fazer várias reformulações a partir daí com as orientações do CAU/BR. Obviamente que isso tem que passar pela plenária, porque são mudanças muito profundas em termos de utilização de recursos públicos, transformar recurso de capital em recurso de custeio é algo que na administração pública não é trivial. Essa mudança na nova resolução nós vamos ver como vai funcionar, mas se for isso nós vamos ter, exceto salários, algumas novidades na questão orçamentária de 2019*”. O Conselheiro NESTOR DALMINA fez o seguinte questionamento: “*Em projetos a gente tinha 714, foi para 6,08 milhões, e a atividade de 14 baixou para 10. Nesse planejamento existe uma intenção de gastar todo os superávits dos anos anteriores. Esses projetos, que tipo de projetos são? Porque acho significativo. São as câmaras técnicas, esse tipo de coisa? Ontem eu não tinha percebido isso*”. A Assessora esclareceu que: “*Essa mudança, exatamente nessa rubrica, é porque estava todo destinado a parte de investimentos do CAU, mas alocado na parte administrativa, no departamento administrativo. O que fizemos para 2019, é o mesmo recurso, só que nós segregamos da parte administrativa e criamos uma rubrica que se chama projeto. Toda a área de TI, por exemplo, que é a parte de modernização e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, capital, toda a parte da reforma da sede do CAU, compras e eventuais aquisições de unidades do CAU no interior, tudo foi alocado numa unidade chamada projetos. É mais fácil no ponto de vista da gestão e mais transparente, porque pode ter uma comissão específica de conselheiros para cuidar disso. Obviamente que assessorado por técnicos. Você só segregou, sai da gestão interna e põe em projeto estratégico. Dois, ele tem que ter uma memória técnica para o orçamento. Ele está aí, mas tem uma memória técnica para cada um desses eventuais projetos, pré-projetos. Na área de infraestrutura de tecnologia da informação, por exemplo. Quem fez essa memória no caso de TI foi o Marcos, na área de investimentos foi a Mariana. Lembrando um detalhe, orçamento não é mandatório, não é uma peça para ser realizada exatamente na totalidade. Caso os senhores decidam antes da transposição até agosto que isso não será feito por alguma razão, caso a economia não permita, isso não precisa ser feito, desde que tenhamos boas justificativas técnicas. O que não dá é não colocar no orçamento e depois a gente querer fazer. É só uma questão da gente ter cautela, isso é previsão. Eles estão todos detalhados. É impossível colocar numa planilha de orçamento, do sistema CAU como um todo, sem fazer um detalhamento e uma memória de cálculo. Não é um projeto super detalhado, mas é um pré-projeto, um anúncio do que poderá vir a ser o projeto. Tenho que colocar isso no orçamento. Depois uma comissão formada por conselheiros vai decidir exatamente como vai ser alocado, como vai ser o projeto, se nós temos competência interna para fazer isso, se vamos fazer mediante concurso ou não. Mas se vocês decidirem isso, em janeiro podem fazer, está previsto. Podem corrigir isso, também podem. Podem adiar em alguma medida, também podem. O problema é não prever e não poder fazer. Essa é a grande orientação orçamentária que nós temos. E estou dizendo adiantadamente, se for verdade essa nova resolução do CAU/BR, quando ela começar a funcionar em 2019, se eles forem liberar uma parte desse acumulado do superávit dos anos anteriores para custeio, só pode para capital - eles já confirmaram por escrito que pode, mas essa resolução vai ter que ser melhor instruída, vai ter que dizer que só a plenária pode usar esse tipo de recurso - nós vamos receber no início de 2019 também, paralelamente, uma orientação para fazer algumas reformulações no orçamento. Perguntando assim, aquele planejamento estratégico de vocês, que é puro capital, vocês vão querer usar para capital ou vocês querem usar uma parte para custeio. Vocês vão analisar aqui e vão dizer o que querem. Por enquanto nós não podemos colocar em uma rubrica que não seja capital, por isso que criamos um projeto estratégico de capital que é para investimento: TI, reforma da casa, etc. Mas acho que podemos ter boas novas em 2019, hoje não podemos mexer*”. O Gerente Financeiro complementou, referindo-se à lei 4.320/64 que rege a contabilidade de finanças, a informação é de que não se pode utilizar recurso de capital para despesa corrente. O Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO questionou se há algum risco de haver uma lei federal que impeça o CAU/PR de utilizar o superávit para a reforma da casa, por exemplo. A Assessora GINA GULINELI PALADINO informou que da forma como foi inserido no planejamento, é mais garantido que esse projeto esteja vinculado ao objetivo estratégico local do CAU/PR. Esclareceu que, o que alimenta esse valor é o superávit passado, de capital, e a utilização do superávit em relação a capital é pacífico desde 1964. E finalizou a sua apresentação: “ *Acho que da minha parte é isso. Era um resumo macro, estou à disposição para detalhes, os conselheiros da CPFI e da COA têm informações suficientes para complementar. Pierre está com as memórias financeiras todas que alimentam esse mapa de bordo*”. O Conselheiro NESTOR DALMINA informou que o tema foi aprovado pela COA com restrições, já que a Comissão recebeu o material pertinente somente no dia anterior, relatando o seguinte: “*A gente aprovou com restrições, pelo fato da gente não ter conseguido detalhar como a gente gostaria. Mas levando-se em consideração a necessidade de aprovar no CAU/BR, a gente acabou sugerindo a aprovação. Com restrições para que não ocorra mais isso*”. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE solicitou uma cópia da ata da COA para acompanhamento dos raciocínios. O Conselheiro NESTOR DALMINA informou que a COA e a CPFI recomendam a aprovação do assunto com as devidas restrições para que não ocorra mais esse atraso, e que no próximo ano o CAU/PR seja o primeiro a encaminhar o planejamento ao CAU/BR, e não o último. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES estipulou um recesso de quinze minutos, para que a ata da COA seja disponibilizada ao Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE e o mesmo possa analisar o documento.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Após o intervalo, a Presidente questionou se poderia dar início à votação. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE informa ter localizado alguns problemas e fez o seguinte questionamento à Assessora GINA GULINELI PALADINO: “*Tenho algumas dúvidas, Gina. Em vários momentos da sua fala você se referiu a nós, nós fizemos, equalizamos... é nós, quem?*” A Assessora respondeu o seguinte: “*Nós, toda a equipe do CAU. Todos os gerentes e principalmente a equipe técnica que trabalha nessa área. Todos os gerentes respectivos nas suas áreas, por exemplo, quando a gente fala de orçamento na área de comunicação, os respectivos responsáveis pela área de comunicação se debruçaram nos seus projetos e nas suas atividades do que fizeram no ano anterior, do que pretendem e do que podem fazer no ano seguinte. Área administrativa idem, área jurídica também e assim respectivamente, todas as áreas e todas as gerências internas do CAU se debruçaram na elaboração orçamentária de 2019, obviamente balizados pelas questões legais e diretrizes do CAU/BR. E com as orientações da parte financeira e do João Dressler que é quem cuida do preenchimento de todo esse mapa orçamentário. Quando eu digo nós, estou dizendo o corpo do CAU como um todo*”. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE se manifestou dizendo: “*Não sei se eu estou enganado, até abro a questão para os colegas funcionários, mas o conselho é composto por conselheiros. Creio eu que há uma inversão na medida em que os funcionários trabalham para as resoluções do conselho. Os conselheiros decidem e os funcionários viabilizam. Eu estou me sentindo um pouco constrangido nessa situação, eu como conselheiro estou me sentindo como se me coubesse agora votar e aprovar aquilo que funcionários formularam. É isso que estou protestando em relação aos que foram feitos nos anos passados, não era bem assim que a coisa acontecia. (...) Eu olho aqui colegas que se interessaram pelo assunto, vejo a ata da reunião extraordinária conjunta, CPFI e COA, e diz o seguinte, esse item que mais chamou minha atenção. O tema foi assentido pela COA com certa restrição, pois a comissão recebeu o material pertinente somente na data de hoje, o que inviabilizou um julgamento mais minucioso de todos os itens. Quer dizer, a comissão recebeu na data de ontem e eu na data de hoje e devo votar. Votar baseado em pressupostos que estão expostos na tela, de um debate que muito bem, vieram ontem para cá, trabalharam o dia inteiro, enfim, a gestão é maior do que isso. Estou me sentindo numa posição extremamente constrangida em relação a tudo isso*”. A Conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA fez um depoimento como integrante da CPFI da gestão anterior: “*A gente teve acesso a esse plano de ação, esse que a Gina apresentou hoje, esse plano estratégico. O mapa geral era muito parecido e a comissão de finanças sempre votava, a gente sempre analisava a orçamentação com base no plano estratégico. Eu, particularmente, não estou vendo muita diferença para o que acontecia antes. Sempre tinha um plano estratégico e o orçamento era formulado em cima desse plano. Isso que o Irã coloca, que se sente constrangido, porque anteriormente não era a equipe do CAU que fazia a alocação, é isso? Porque o plano estratégico vem do CAU/BR. E aí quem trabalha no CAU preenche as rubricas conforme o funcionamento do conselho, é assim que continua acontecendo. Se não eram os funcionários que faziam isso, quem fazia? Os conselheiros é que não eram, porque a gente não fazia isso. A gente só olhava o plano estratégico e a orçamentação*”. O Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO informou que não participou da discussão em Guarapuava mas entende a posição do Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, relatando o seguinte: “*Infelizmente não foi analisada em conjunto, que é o que manda o regimento do CAU/PR, tanto é que nós recomendamos que o próprio CAU/BR reveja essa questão. Porque não é cabível que um item numérico se anteceda a questão da matéria. Inevitavelmente tem que ser analisado. E são itens pormenorizados. Por que nós temos comissões? As comissões avaliam com cuidado para chegar na plenária - e como relator isso se faz no meio jurídico, análise em conjunto onde há vários pares - se faz o depoimento do relator e a partir desse relato ele esclareça devidamente aqueles que não puderam se debruçar sobre a matéria, de forma que a gente tenha a confiança ou não nesse relato. Ocorre que essa é a polêmica. Nós não tivemos o relato adequadamente exposto pela COA porque ela não foi, por algum fato que agora não vem ao caso de que erro houve, houve um erro de condução nesse sentido, não houve análise. Infelizmente, que é o que nos deixa mais inseguros é de que a pessoa que comandou tudo isso, que é o funcionário João Dressler, não esteja aqui para nos dar mais essa segurança. (...) Quem tem que fazer isso são os funcionários, muito bem. Mas os funcionários têm que fazer uma filtragem disso e passar para as comissões. É toda uma cadeia que tem que fazer esse trabalho, mas chegou no ápice que é o conselho, sem menosprezar o trabalho dos funcionários, que é super relevante, mas quem toca isso aqui são os conselheiros. É um conselho de arquitetura, que leva já no nome da entidade a representação desses pares que estão aqui. A meu ver, como o Dalmina está colocando, nós temos um afogadilho, temos que apontar porque senão dia primeiro de janeiro não sai mais nenhum dinheiro desse conselho, mas nos torna desconfortável essa situação, porque tratamos de valores de milhões e nós temos essa responsabilidade. Repetindo o que já foi dito aqui, o nosso CPF está em jogo. A minha intenção é que isso vá para a frente, mas levanto da minha parte com ressalvas*”. A Conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA se manifestou no sentido de que, se as duas comissões declararam entender que tem que ser levado para a frente, com a ressalva em relação ao prazo de análise, propôs que todos os conselheiros seguissem o voto das comissões, fazendo a aprovação com ressalva. A Conselheira ENEIDA KUCHPIL declarou que, se o Regimento Interno do CAU/PR determina que o assunto deve ser analisado pelas duas comissões, houve um erro da própria CPFI, pois deveria ter chamado a COA para realizar a análise conjunta já em Guarapuava. O Conselheiro NESTOR DALMINA relatou que na reunião do Conselho Diretor de agosto, em que a Assessora GINA GULINELI PALADINO fez uma breve apresentação com os indicadores e as prioridades, ele já havia comentado da necessidade do assunto ser debatido também pela COA, mas infelizmente a reunião conjunta ocorreu somente na data de ontem. A Presidente informou que, mesmo a aprovação do documento ocorrendo hoje, na próxima reunião plenária do dia 18/12/18, o Coordenador Adjunto de Planejamento JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO estará presente, e outras dúvidas poderão ser sanadas por ele, declarou ainda que: “*Foi o João que trabalhou nesse planejamento, como trabalhou nos anos anteriores. Ele é uma pessoa que entende bastante da parte de planejamento, ele tem auxiliado bastante, inclusive com ideias, ele ajudou bastante. E com o assessoramento da Gina que tem toda uma bagagem, é economista, está acostumada a fazer isso no dia a dia dela. Apesar de nós sermos arquitetos e não fazer parte do nosso dia a dia, todos nós, na hora que observamos esse tipo de trabalho, como não é nossa área, é natural alguma coisa a gente ficar em dúvida. (...) O que eu quero colocar é isso, nada é definitivo. Eu gostaria, se não existe mais nenhuma colocação, eu gostaria de proceder à votação*”. O Conselheiro JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA sugeriu que o assunto fosse aprovado com ressalvas e a discussão fosse retomada em fevereiro, para que fosse debatido com mais calma. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES perguntou se mais algum conselheiro gostaria de se pronunciar. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE se pronunciou da seguinte forma: “*Tem várias questões que foram colocadas, o problema é apresentado, vamos deixar para lá. A COA apresentou restrições, aprovou, mas com restrições. O regimento prevê que deveria ter sido analisado em conjunto. Houve erro de condução, não cabe dizer de quem foi o erro e eu também não vou saber, porque não estou dentro de nenhuma das duas comissões. Isso no sentido geral da plenária. No meu caso específico, eu estou tendo contato com orçamento, tudo isso, hoje. Apesar do discurso que teria contato antes, mas enfim. É um atropelo, duas horas de notícias a respeito, além de estar sendo falado da dificuldade do tema, inclusive pelos membros da CPFI. Nada foi falado na última plenária, a culpa do problema foi atribuída a ex-gestão e a ausência de plenárias. Vários problemas que se acumulam, eu estou totalmente perplexo. Eu vou pedir vistas disso. Sou conselheiro, estou pedindo vistas”.* A Conselheira ENEIDA KUCHPIL se manifestou, dizendo que é direito do conselheiro pedir vistas, mas como o prazo é até o dia 10/12 e hoje já é dia 07/12, o conselheiro teria que fazer um relato justificado e seria votado o relatório dele e o relatório conjunto das duas comissões, e seria feita uma reunião extraordinária no dia 10/12. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE relatou que a convocação não falava em regime de urgência. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES fez a seguinte declaração: “*Eu aproveito também a oportunidade, porque se a coisa está tão difícil, o restante dos conselheiros em função de cumprimento de regimento nós vamos ser realmente prejudicados, então vou me sentir confortável também para pedir uma auditoria total no CAU/PR. Porque essas alturas do campeonato, como gestora, eu acho que tenho que ter uma responsabilidade primeira com o conselho. O senhor me desculpe, seu Irã, quero deixar registrado em ata que toda a sua colocação, ou mesmo a colocação de alguns colegas aqui, por tudo o que nós passamos em gestões anteriores, que nem sequer tínhamos no projeto estratégico, ele vinha goela abaixo, não havia nenhuma explicação do que era o que no planejamento anterior das gestões anteriores. Agora quando foi feito todo um trabalho que realmente todos se empenharam em obedecer inclusive, porque o que está no projeto, cada linha daquelas, tem que corresponder ao planejamento estratégico. Nós não vamos, como arquitetos, aprender isso num dia, dois, uma semana, apesar de ter sido enviada para a CPFI, está existindo esse problema. A questão de colocar culpa na gestão anterior, não foi bem assim. Foi bem esclarecido que foi em relação às datas e plenárias que não aconteceram. Se elas acontecem, a tramitação de várias coisas não entraria no regime de urgência como entrou. Independentemente, lá no regimento diz que tem que passar pela COA e pela CPFI. Essa questão colocada agora de se trabalhar em conjunto é uma proposta que foi feita ontem. Consta no regimento que tem que passar pelas duas comissões, ali não diz que é em conjunto. Nesse caso, a única coisa que posso fazer, até para me proteger como gestora do CAU, eu vou pedir uma auditoria retroativa completa. E nós vamos acabar por aqui a reunião. Estou como presidente, nesse momento, encerrando essa plenária*”.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**10. Encerramento:** a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES, às dezesseis horas e quarenta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, encerrou a Octagésima-Nona Plenária Extraordinária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Margareth Ziolla Menezes**Presidente do CAU/PRCAU A20179-0 |  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Elaine Cristina Nieviadonski Penteado** Assistente-Relatora CAU/PR |